**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 098, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dar provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Atendimento, PF e PJ e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

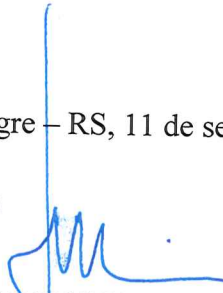
Art. 1º Indicar a empregada Suzi Righes, matrícula nº 150, a ocupar, a partir de 17/09/2018, a função de Coordenador de Atendimento, PF e PJ, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Gerente de Atendimento e Fiscalização, com as funções e gratificação precípuas de Coordenador de Atendimento, PF e PJ do CAU/RS;

Art. 2º A empregada nomeada à função está submetida à hipótese do art. 468 §único da CLT, não incorporando a gratificação em caso de reversão ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 11 de setembro de 2018.

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS



TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS